

ALVALADE

Junta de Freguesia

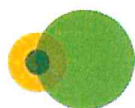
PROPOSTA N.º 109/2019

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pelo artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para a freguesia, e,

Considerando que:

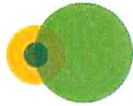
1. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
2. A Igreja Evangélica das Boas Novas, com sede na Freguesia de Alvalade, organiza há quase trinta anos uma atividade de promoção do desporto entre os jovens e adolescentes da comunidade, utilizando o Polidesportivo Teixeira Pascoais, cedido, enquanto apoio não financeiro, pela Junta de Freguesia de Alvalade;
3. Esta é uma atividade de cariz eminentemente social que procura pela via da prática desportiva fomentar hábitos de vida saudáveis e não sedentários, mas que simultaneamente visa contribuir para a coesão e o enquadramento de jovens, com situações de precariedade familiar e económica;



ALVALADE

Junta de Freguesia

4. Por decisão desta Junta, procedeu-se desde o início de janeiro à cessação da atividade taxada no Polidesportivo Teixeira Pascoais, sendo que, desde essa data, a infraestrutura passou a servir apenas as atividades promovidas pela JFA, assim como aquelas que advêm do acordo estabelecido com a EB1 Teixeira de Pascoais, destinadas aos os seus alunos;
5. A medida anteriormente enunciada teve consequências sobre a atividade desportiva desenvolvida pela Igreja das Boas Novas, que passou a não ter acesso às instalações;
6. A Igreja Evangélica das Boas Novas endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade um pedido de apoio financeiro, destinado à mesma atividade, e que visa contribuir para os encargos que agora terão de acarretar com o aluguer de equipamento desportivo;
7. A Junta de Freguesia de Alvalade reconhece a importância da atividade desenvolvida, com significativos contributos para a promoção do desporto, assim como de enquadramento social dos jovens em causa, e percebe a sua implementação na freguesia - há cerca de 30 anos - anterior à reorganização administrativa e à a nova configuração da Freguesia de Alvalade;
8. O pedido da Igreja das Boas Novas prevê um apoio financeiro correspondente ao valor cobrado à hora para cedência do equipamento no Pequeno Campo de Jogos da Av. Estados Unidos da América, num total de 2 horas por semana;
9. Por se tentar com este apoio minimizar os efeitos sentidos na atividade, que contava com o apoio pela cedência de instalações, compromisso já assumido pela Junta de Freguesia de Alvalade e em conformidade com a alínea b) do Ponto 5 do Artigo 11.º do RAAFA, considera-se importante atribuir o valor do apoio financeiro correspondente à totalidade do valor requerido;
10. Nesse sentido e procurando permitir à instituição um apoio concordante com o que foi anteriormente concedido, a JFA considera que estão reunidas condições para proceder ao deferimento do pedido de apoio financeiro da Igreja Evangélica das Boas Novas num valor de €1400,00, correspondente ao valor das taxas horárias, em duas horas semanais até 31 de dezembro de 2019 e excluindo o mês de agosto, por interrupção para férias;



ALVALADE

Junta de Freguesia

11. O presente pedido de *apoio financeiro* foi devidamente solicitado através de formulário adequado (Anexo II do RAAFA) e registado como CRM 00842JFA2019 Anexo II n.º 101 que deu entrada nos serviços de secretaria 22/02/2019;
12. O *apoio financeiro* ora proposto encontra cobertura orçamental na rubrica 04.07.01 (Instituições sem fins lucrativos), da orgânica 06 (Educação e Desporto), do orçamento de 2019.

Nestes termos, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine o deferimento da candidatura da Igreja Evangélica das Boas Novas, no âmbito do RAAFA presente desta proposta e relativa ao pedido de apoio para desenvolvimento de atividade desportiva no montante máximo de €1400 (mil e quatrocentos euros).

Lisboa, em 1 de abril de 2019

O Vogal

Pedro Bastos